



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

RESOLUÇÃO Nº 06/95

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei nº 1025/94.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 21, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar na Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), para cobertura da Folha de Pagamento do Funcionalismo e Vereadores Municipais, conforme:

CÂMARA MUNICIPAL

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 3.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixa.....R\$ 33.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo precedente, é indicado como recurso, a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 3.500,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
- Soma R\$ 33.500,00



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, 06 de novembro de 1.995.

Olavo Mafra Sanches
Vice-Presidente

Edgard Ribas Neto
Presidente

José Cleber Carulla
Secretário

Cambará-Pr, em 16 de Novembro de 1.995

Desdobramento por Subelemento da Resolução nº 06/95 de 07.11.95 ^{anexo}

SUPLEMENTA:

Vencimentos Fixo Vereadores.....	7.500,00	
Vencimentos Variáveis Vereadores.....	18.000,00	
Vencimentos Funcionários.....	<u>8.000,00</u>	33.500,00

CANCELA

Contribuição ao INPS	10.000,00	
F.G.T.S.	5.000,00	
Outras Obrigações	5.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes.....	3.500,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
Serviços Eventuais.....	<u>10.000,00</u>	33.500,00


Vera Lucio Deha Teixeira
Contadora - O.R.C. - PR 28.037